



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
2ª Vice-Presidência

Portaria 2ªVP nº 04/2023

Determina que a redistribuição automática, livre no órgão julgador, dos feitos oriundos do acervo do Des. Siro Darlan de Oliveira, em virtude de sua aposentadoria, seja realizada nos dias 04, 11 e 17 de abril de 2023.

A Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Suely Lopes Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 19 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e no artigo 29, § 1º e § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas de trabalho da Segunda Vice-Presidência;

CONSIDERANDO a publicação do ato de aposentadoria do Desembargador Siro Darlan de Oliveira, em 17 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO que a Secretaria da 7ª Câmara Criminal encaminhará gradativamente a esta 2ª Vice-Presidência, para redistribuição, diversos recursos anteriormente distribuídos ao Desembargador Siro Darlan de Oliveira ainda pendentes de julgamento ou da lavratura de acórdão;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processo de redistribuição destes feitos que ainda aguardam providência jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a redistribuição do acervo remanescente do Desembargador aposentado, sem permitir a acumulação de feitos no



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
2ª Vice-Presidência

Departamento de Autuação e Distribuição Criminal e procurando não acarretar o recebimento imediato pelos novos relatores de um número excessivo de recursos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Departamento de Autuação e Distribuição Criminal (DECRI) proceda à redistribuição automática, livre no órgão julgador, dos feitos não urgentes, da relatoria do Exmo. Sr. Des. Siro Darlan de Oliveira nos dias 04, 11 e 17 de abril do corrente ano, com conclusão automática ao novo Relator.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Segunda Vice-Presidente